

RESOLUÇÃO DIR/019/2026

Aprova e atualiza o valor do troco máximo na RIT – Rede Integrada de Transporte de passageiros de Curitiba.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da empresa e,

- Considerando o Decreto n.º 561/2019, o qual define que a URBS estipule o valor do troco máximo de acordo com a tarifa social vigente, por ato próprio;

- Considerando o contido no protocolo URBS n.º 04-047058/2026, que solicita a redução do troco máximo para R\$ 20,00 (vinte reais), com o objetivo de evitar conflitos e contribuir para a eficiência do Sistema de Transporte Coletivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o valor do troco máximo na Rede integrada de Transporte de Passageiros de Curitiba para R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da zero hora do dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução revoga a Resolução DIR/018/2022.

Curitiba, 17 de junho de 2026.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Diretor de Mobilidade Urbana

HELOISA RIBEIRO LOPES
Diretora Jurídica e de Integridade

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Urbanização

ELCIO CASAGRANDE
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento